

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 790/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1413/2021, de 06/07/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora ADNA FERREIRA SILVA GARCIA (titular), como fiscal para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e MARIZA DA SILVA GRAEFF, referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do *Campus* São Lourenço do Sul - RS.

Art. 3º Designar o servidor ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES, matrícula SIAPE 3057092, CPF 257.585.270-68 como fiscal titular do referido Contrato.

Art. 4º Manter a servidora PÂMELA WEBER BARBOSA, matrícula SIAPE 2172018, CPF 832.004.440-53, como fiscal suplente para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de abril de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração